

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

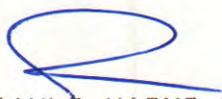
PROJETO DE LEI No. 0174/93

Assunto: DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "VICENTE
JOSE DE OLIVEIRA"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
decreta:

- Art. 1º - Fica denominada Rua "Vicente Jose de Oliveira",
a Rua 10 (dez) do Bairro São Dimas.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 15 DIAS
DO MÊS DE OUTUBRO DE 1993.


VEREADOR PAULO MAGNO DO BEM
-Presidente da Câmara-


VEREADOR FARLEY AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO
-Secretário da Câmara-

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEF 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0174/93

Assunto: DA DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "VICENTE JOSE DE OLIVEIRA"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Fica denominada Rua "Vicente Jose de Oliveira", a Rua 10 (dez) do Bairro São Dimas.

Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1993.

VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

IVAN DA SILVA TAVARES
Vereador

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para parecer

28 / 09 / 93

Presidente

A Comissão de Economia, Política Urbana e Rural para parecer

05 / 10 / 93

Presidente

Ivan
APROVADO
07.10.93.

Ivan
APROVADO
15.09.93

CURRICULUM

NOME: VICENTE JOSÉ DE OLIVEIRA
DATA DE NASCIMENTO: 04-07-1934
DATA DE FALECIMENTO: 29-01-1979
LOCAL DE NASCIMENTO: Carandaí - MG
FILIAÇÃO : José Paulino de Oliveira
Dorvalina Anna de Jesus

Casou-se em 16-02-1952, com Osmarina Santos Oliveira

Residia na Alameda Dois de Novembro, 87- Centro

Grande Colaborador do Lar de Maria e do Asilo Ana Romeiro; foi também Vice-Presidente da Escola de Acadêmicos do Samba "Os Infernais".

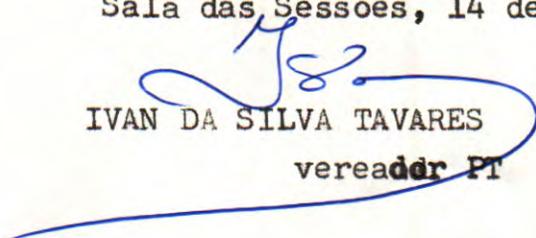
Iniciou sua vida profissional trabalhando como Ajudante de Eletricista na CEMIG, em 25 de março de 1959.

Em 17 de maio de 1960, passou a trabalhar na Companhia Telefônica de Minas Gerais, CTMG, atual TELEMIG, onde trabalhou como Conservador de Rede Externa; Examinador de Linha Física e Supervisor de Rede; sua dedicação ao trabalho era tão extraordinária que o seu falecimento se deu à Rua Tavares de Melo, 180, ou seja, quando estava em serviço.

JUSTIFICATIVA

Nossa iniciativa ao dar o nome do companheiro VICENTE JOSÉ DE OLIVEIRA, para uma rua de nossa cidade, é em atendimento à solicitação dos trabalhadores da TELEMIG, de que acham que esta é uma forma de homenagem não só a este trabalhador, mas como exemplo a outros trabalhadores que são quem constrói este País. Vicente José de Oliveira foi durante toda a sua vida muito dedicado a tudo que se propunha fazer, apesar de nascido em Carandaí, sua dedicação a Lafaiete se destacou não só na área profissional, mas também como membro ativo da sociedade, participando de eventos culturais e filantrópicos.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1993.


IVAN DA SILVA TAVARES
vereador PT

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI No 174/93.

RELATÓRIO/FUNDAMENTAÇÃO

APROVADO
05/10/93

Projeto de Lei que dá denominação a via pública.
Não há impedimento para tramitar em Plenário.

CONCLUSÃO

A Comissão opina pela Constitucionalidade do Projeto.

SALA DAS COMISSÕES, 06 DE OUTUBRO DE 1993.

VEREADOR DARCI FAVARES

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO AFAVORADO DOS SANTOS

VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA

PARECER DA COMISSAO DE ECONOMIA POLITICA, URBANA
E RURAL AO PROJETO DE LEI: 174/93

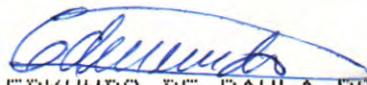
APROVADO

A Comissão de Economia, Política, Urbana e Rural
é de parecer que o Projeto de Lei No 174/93 deva ser discutido
e votado pelo Plenário.

APROVADO

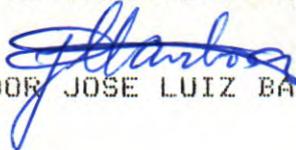
07.10.93

SALA DAS COMISSOES, 07 DE OUTUBRO DE 1993.



VEREADOR EDMUNDO DE PAULA PEDRO

VEREADOR SEBASTIAO FELICIO FERNANDES



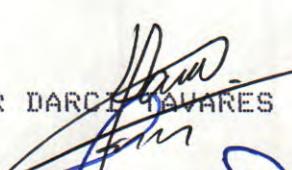
VEREADOR JOSE LUIZ BARBOSA

CÂMARA MUNICIPAL CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI
No 174/93.

Esta Comissão é de parecer que o Projeto de Lei No
174/93, deva ser aprovado com a sua Redação Original.

SALA DAS COMISSÕES, 14 DE OUTUBRO DE 1993.


VEREADOR DARCI TAVARES


VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO AFAIVORADO DOS SANTOS

VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA


APROVADO

14/10/93



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.457/93

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "VICENTE JOSÉ DE OLIVEIRA".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "Vicente José de Oliveira", a Rua 10 (dez) do Bairro São Dimas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 19 DE OUTUBRO DE 1993.



DR. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal

DR. RUI PENA
Secretário Municipal de
Negócios Jurídicos